



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Estância

1

Segunda-feira • 1 de Fevereiro de 2021 • Ano III • Nº 2984

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Estância publica:

- SMTT - 1º TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL PÚBLICO N. 001/2021 - CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E CIDADANIA E A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ESTÂNCIA/SE.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Gilson Andrade De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Barão do Rio Branco,76 Estância - SE.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PLWTBPT/7ZWR5HBNZZXJGA

Atos Administrativos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA

1º TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL PÚBLICO

TERMO ADITIVO DE CESSÃO Nº 001/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E CIDADANIA – SEMDEC E A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ESTÂNCIA PARA FIM DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E CIDADANIA -SEMDEC**, doravante denominada **CEDENTE**, situada na Praça Nivaldo Silva de Carvalho, 135 – Centro, Estância - SE, 49200-000, inscrita no CNPJ sob nº 13.097.050/0001-80, neste ato representada pelo Secretário Municipal, Sr. **José Enilson Aragão**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 416.103.855-00, e a **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ESTÂNCIA/SE**, doravante denominada **CESIONÁRIO**, com sede na Travessa José M. dos Santos, Estância - SE, 49200-000, inscrita no CNPJ sob nº 04.958.714/0001-68, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. **Manoel Messias Menezes Santos**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o Nº 016.385.785.75, resolvem por mútuo acordo prorrogar o **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL PÚBLICO**, em conformidade com a cláusula terceira do referido documento, que prevê o prazo de prorrogação por igual período.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA


1.1 – Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel Público, datado de 01 de outubro de 2020, a partir de 01 de janeiro de 2021, com duração de noventa dias, por conveniência e interesse do cedente e cessionário, na forma da cláusula terceira do referido documento.

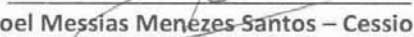
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes no Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel Público, datado de 01 de outubro de 2020.

E, por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

Gabinete da Secretaria Municipal da Defesa Social e Cidadania, 01 de Janeiro de 2021.


José Enilson Aragão - Cedente
Secretário Municipal da Defesa Social e
Cidadania


Manoel Messias Menezes Santos – Cessionário
Superintendente da Superintendência Municipal
de Transporte e Trânsito

Rua Capitão Salomão, 135 – Centro – Município de Estância/SE - CEP: 49200-000.
E-mail: semdec@estancia.se.gov.br